PEDRA PRETA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº_____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, a reforma das casas dos professores de São José do Planalto.**

JUSTIFICATIVA

A reforma citada acima, torna-se necessária devido, as más condições que se encontra, pois é o local onde os professores moram e descansam. A reforma irá melhorar toda a estrutura da casa e do ambiente, na qual proporcionará um ambiente confortável, e também irá preservar o patrimônio público.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB